



NOTAS EXPLICATIVAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Pedra Grande - RN

Abril de 2026



CONTEXTO OPERACIONAL

A Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, órgão integrante do Poder Legislativo Municipal, com sede na Rua Artur Morais, nº 179, Centro, Pedra Grande/RN, inscrita no CNPJ nº 08.492.712/0001-87, entidade Jurídica de Direito Público e da Administração Direta, apresenta as notas explicativas das demonstrações contábeis de 2025 de acordo com os procedimentos e normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A entidade possui autonomia administrativa e financeira para o desempenho de suas competências institucionais, sendo responsável pela elaboração de leis, fiscalização dos atos do Poder Executivo, apreciação das contas públicas e acompanhamento das políticas públicas municipais.

Os recursos financeiros necessários à manutenção das atividades legislativas são provenientes de transferências financeiras recebidas do Poder Executivo Municipal, denominadas duodécimos, em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.

A contabilidade da Câmara Municipal tem como finalidade registrar e evidenciar os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, permitindo a adequada prestação de contas aos órgãos de controle externo, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, bem como garantir transparência à sociedade

BASE LEGAL E NORMATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas em conformidade com os dispositivos legais e normativos que regem a contabilidade aplicada ao setor público, destacando-se:

Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública;

Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;



Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP;

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP;

Instruções e orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no regime de competência para os registros patrimoniais e no regime misto previsto na legislação para a execução orçamentária.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS – DUODÉCIMO

A principal fonte de recursos da Câmara Municipal corresponde às transferências financeiras recebidas do Poder Executivo Municipal, denominadas duodécimos.

No exercício de 2025, foram recebidos repasses financeiros no montante de R\$ 2.605.056,84.

Esses recursos destinam-se exclusivamente à manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal, incluindo despesas com pessoal, custeio administrativo e investimentos necessários ao funcionamento da estrutura legislativa.

A execução dessas transferências encontra-se em conformidade com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes e respeitando as orientações dadas pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.



NOTA 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas em confronto com as realizadas e as despesas fixadas em comparação com as executadas, evidenciando o resultado da execução orçamentária do exercício.

Por se tratar de órgão do Poder Legislativo Municipal, a Câmara não possui receita orçamentária própria, sendo sua execução financeira viabilizada mediante transferências financeiras recebidas do Poder Executivo Municipal, na forma de duodécimos.

No exercício de 2025, a dotação orçamentária inicial do Poder Legislativo foi fixada em R\$ 3.300.000,00, e não houve alteração finalizando exercício com a dotação atualizada em R\$ 3.300.000,00.

A execução das despesas apresentou os seguintes resultados:

- Despesas empenhadas: R\$ 2.675.648,14
- Despesas liquidadas: R\$ 2.675.648,14
- Despesas pagas: R\$ 2.675.648,14

Do total executado, R\$ 2.633.808,14 correspondem a despesas correntes, principalmente relacionadas à folha de pagamento, encargos sociais, manutenção administrativa e serviços necessários ao funcionamento do Poder Legislativo.

As despesas de capital totalizaram R\$ 41.840,00, destinadas à aquisição de bens e investimentos voltados ao aprimoramento da estrutura administrativa da Câmara.

Observa-se ainda saldo de dotação não utilizado no montante de R\$ 624.351,86, demonstrando execução orçamentária dentro dos limites autorizados pela legislação orçamentária municipal e considerando que houve redução no valor do duodécimo do exercício em comparação exercício de 2024.

NOTA 2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira ocorrida no exercício, demonstrando os ingressos e dispêndios de recursos orçamentários e extraorçamentários.



No exercício de 2025, as transferências financeiras recebidas do Poder Executivo Municipal totalizaram R\$ 2.605.056,84, correspondentes ao repasse constitucional destinado à manutenção das atividades legislativas.

Os pagamentos extraorçamentários totalizaram R\$ 404.886,16, incluindo a quitação de restos a pagar processados provenientes do exercício anterior no valor de R\$ 8.950,00.

A devolução do saldo de duodécimos não utilizados pela Câmara Municipal ao Poder Executivo foi de R\$ 19,98, fundamentada no art. 168 da Constituição Federal e reforçada pela E.C. nº 109/2021. O valor retornou ao Caixa do tesouro municipal.

O saldo financeiro transferido para o exercício seguinte corresponde ao valor de R\$ 1,36.

NOTA 3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade em 31 de dezembro de 2025, apresentando os bens, direitos e obrigações do Poder Legislativo.

O Ativo Total da Câmara Municipal atingiu o montante de R\$ 852.847,43, assim distribuído:

- Ativo Circulante: R\$ 1,36, correspondente ao saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício.
- Ativo Não Circulante: R\$ 852.846,07, composto pelo ativo imobilizado da entidade.

O imobilizado está distribuído da seguinte forma:

- Bens móveis: R\$ 109.301,44
- Bens imóveis: R\$ 743.544,63

Durante o exercício verificou-se incremento no valor dos bens móveis, decorrente da aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento das atividades legislativas.

O Passivo Circulante apresentou saldo zero ao final do exercício, tendo sido integralmente quitadas as obrigações registradas no exercício anterior.

O Patrimônio Líquido totalizou R\$ 852.847,43, composto por resultados acumulados de exercícios anteriores e pelo resultado patrimonial do exercício.



O resultado patrimonial apurado no exercício de 2025 foi superavitário em R\$ 41.838,17.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício.

As variações patrimoniais aumentativas decorreram principalmente das transferências financeiras recebidas do Poder Executivo Municipal.

As variações patrimoniais diminutivas referem-se às despesas necessárias ao funcionamento do Poder Legislativo, incluindo remuneração de servidores e vereadores, encargos sociais, contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo e investimentos em bens permanentes.

O confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultou em superávit patrimonial de R\$ 41.838,17 no exercício de 2025.

NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as movimentações ocorridas nas disponibilidades financeiras da entidade ao longo do exercício.

A demonstração foi elaborada pelo método direto e evidencia os fluxos financeiros das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O fluxo operacional foi composto principalmente pelos ingressos provenientes dos duodécimos recebidos do Poder Executivo Municipal e pelos pagamentos das despesas administrativas e legislativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN relativas ao exercício de 2025 evidenciam que a entidade manteve regularidade na execução orçamentária, equilíbrio financeiro e adequada gestão patrimonial.

Os registros contábeis foram realizados em conformidade com as normas da contabilidade pública brasileira, permitindo transparência na gestão dos recursos públicos e atendimento às exigências legais e normativas dos órgãos de controle.

APARECIDA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE
CONTADORA CRC RN: 9603/O-2

RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Morais 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000
E-mail: contato@camarapedragrande.rn.gov.br